

Processo TC nº 019.849/2013-3
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de processo de contas anuais da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa/Ministério da Defesa (RBJID/MD), relativo ao exercício de 2012.

2. Considerando que não foram identificadas impropriedades ou irregularidades capazes de macular a gestão e levando em consideração a posição convergente dos órgãos competentes para se manifestar a respeito das contas, a unidade técnica propõe o julgamento pela regularidade das contas dos dirigentes máximos da RBJID/MD, Srs. Racine Bezerra Lima Filho e Alexandre Araújo Mota.

3. Ante os elementos constantes neste processo e considerando adequada a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 8, p. 05.

Ministério Público, em agosto de 2014.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral